

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 07/03/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h06min (dez horas e seis minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 155/2023, que "Altera a Lei nº 2756/2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP", de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 161/2023, que "*Institui o Projeto de Arborização Urbana no Município de Monte Mor*", de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 170/2023, que "Dispõe sobre a denominação do campo de futebol estabelecido na praça 01 do loteamento Jardim Paulista", de autoria do Vereador Vitor Gabriel;

Projeto de Lei nº 6/2024, que "Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia – São Paulo – AMAAH-SP, filial em Monte Mor, e dá outras providências", de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 7/2024, que "Institui a Semana da Consciência Negra e reconhece 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no Município de Monte Mor", de autoria do Vereador Professor Adriel;

Substitutivo nº 1/2024, "Substitutivo ao Projeto de Lei nº 7/2024", de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 8/2024, que "Institui o Dia do Capoeirista e a Semana Municipal da Capoeira, no calendário do Município de Monte Mor", de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 13/2024, que "A criação do "Dia dos Veteranos das Forças de Segurança" no Município de Monte Mor", de autoria do Vereador Paranhos;

Emenda Modificativa nº 1/2024, "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº *13/2024",* de autoria do Vereador Paranhos;

Projeto de Lei nº 19/2024, que "Dispõe sobre o mês "Fevereiro Laranja e Roxo", dedicado à



"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 07/03/2024

conscientização, e tratamento do Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia", de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 20/2024, que "Autoriza o Poder Executivo utilizar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) no Orçamento Programa para 2024", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 21/2024, que "*Denomina via pública municipal",* de autoria da Vereadora Andrea Garcia;

Projeto de Lei nº 22/2024, que "Institui o mês "Abril Marrom" de Prevenção e Combate às Diversas Espécies de Cegueira no calendário do Município de Monte Mor – SP", de autoria da Vereadora Andrea Garcia;

Projeto de Lei nº 23/2024, que "Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 33.593,66 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento Programa para 2024", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 24/2024, que "Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 517.045,13 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e cinco reais e treze centavos) no Orçamento Programa para 2024", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 25/2024, que "*Dispõe sobre a implantação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 26/2024, que "Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 139.686,88 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento Programa para 2024", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 27/2024, que "Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Orçamento Programa para 2024", de autoria do Poder Executivo;

Decreto Legislativo nº 6/2023, que "Concede honrarias que especifica, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024, que "Concede honrarias que especifica, de autoria da



"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 07/03/2024

Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024, que "Concede honrarias que especifica, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

Discutiram-se as proposituras, chegando às seguintes conclusões:

Primeiramente, em relação ao PL nº 155/2023, uma vez que foi protocolado substitutivo à matéria, o qual está aguardando recebimento por parte da Presidência para, após, ser encaminhado para análise da Procuradoria Jurídica, a Vereadora Wal da Farmácia, relatora do projeto, informou que aquardará o retorno do substitutivo à CJR para, após, emitir parecer acerca das proposições.

Relativamente ao PL nº 161/2024, a Comissão acompanhou o parecer jurídico e também emitirá parecer contrário ao prosseguimento da propositura; já no que se refere ao Projeto de Lei nº 170/2023 e Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, a CJR anuiu com a Procuradoria Jurídica e manifestar-se-á favoravelmente às matérias.

Quanto aos Projetos de Lei nºs 6, 7, 8, 13, 19, 20, 21, 22 e 23/2024, a Comissão está aguardando a emissão de parecer técnico-jurídico.

Em referência aos Projetos de Lei nos 24, 25, 26 e 27/2024, a CJR decidiu tramitar as proposições para análise da Procuradoria.

Ainda sobre os PL's nos 24, 26 e 27/2024, a Comissão verificará se será necessário solicitar documentos complementares ao Poder Executivo.

Acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024, a CJR manifestou-se favoravelmente à proposição e, inclusive, dispensou o parecer jurídico sobre a mesma. A Comissão também decidiu já emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024, ainda que este esteja em tramitação no Jurídico, tendo em vista o curto prazo para análise da Comissão Especial de Proposições de Títulos Honoríficos e para votação dos projetos, a fim de que, se aprovados, as homenagens possam ser entregues na Sessão Solene de aniversário do Município.

Acerca das relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's nos 25 e 27, nomeou o Vereador Paranhos relator do PL nº 24 e a Vereadora Andrea Garcia, do PL nº 26/2024.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue



"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 07/03/2024

devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva CPF: *********

Data:08.03.2024



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio

Data:08.03.2024



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação